**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025 – LEI 14.133/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Aguiar/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00003/2025, que tem como objeto: Consultoria e Assessoria Administrativa em Licitações e Contratos, junto ao setor de contratações e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, visando o acompanhamento de processos licitatórios, treinamento de servidores, pareceres técnicos e demais atos referente a contratações da Câmara Municipal de Aguiar/PB, em favor de: **LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53** – Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Aguiar/PB, 03 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO JUNIOR MAIA DANTAS

PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 00003/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 - Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria Administrativa em Licitações e Contratos, junto ao setor de contratações e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, visando o acompanhamento de processos licitatórios, treinamento de servidores, pareceres técnicos e demais atos referente a contratações da Câmara Municipal de Aguiar/PB, e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53.

**DOTAÇÃO:** 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA: ELEMENTO DE DESPESA- 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

**VALOR TOTAL**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 de Dezembro de 2025.

Aguiar – PB, 04 de Fevereiro de 2025

ANTÔNIO JUNIOR MAIA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal